Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

AMADO LUIZ DA SILVA JUNIOR
28/05/2026 15:55

OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº 019/2026

Campo Grande, 27 de maio de 2026.

Às Ilustríssimas Diretoras e aos Ilustríssimos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do TRT da 24ª Região

Assunto: Encaminha PORTARIA/TRT/GP/SECOR Nº 01/2026 e informa compartilhamento de planilha para análise. PROAD N.2263/2026

Senhora Diretora e Senhor Diretor,

Com o objetivo de otimizar a força de trabalho, reduzir o acervo processual e, por conseguinte, melhorar as taxas de congestionamento, incrementar o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e contribuir para o cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), informo que o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região instituiu a "Semana da Baixa Processual", por meio da PORTARIA/TRT/GP/SECOR nº 01/2026, incorporando-a ao seu calendário institucional.

A "Semana da Baixa Processual" será realizada, anualmente, na penúltima semana do mês de junho, ocorrendo, neste ano, no período de 22/6/2026 a 26/6/2026.

Durante a "Semana da Baixa Processual", as magistradas, os magistrados, as servidoras e os servidores deverão priorizar a análise dos processos aptos a serem baixados, nos termos da Resolução CNJ nº 76/2009.

A fim de subsidiar e contribuir com a unidade, informo, ainda, que foi compartilhada, no e-mail institucional dessa Vara do Trabalho, planilha contendo a

PROAD n. 2263/2026 DOC 18. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.YJSZ.KNXH: https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

relação de processos passíveis de baixa, para análise e adoção das providências destinadas à baixa processual.

Solicito, assim, que a planilha compartilhada seja alimentada com as informações relativas a cada processo.

A Corregedoria Regional, em conjunto com a Divisão de Estatística e a Secretaria do Processo Judicial Eletrônico, permanece à disposição para esclarecimentos e auxílio quanto ao saneamento de eventuais inconsistências.

Atenciosamente,

Amado Luiz da Silva Junior
Secretário da Corregedoria Regional